

MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.

CNPJ/ME 09.083.175/0001-84

NIRE 33.3.0028783-3

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL. No dia 11 de março de 2022, às 16:30 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo Primeiro e seguintes do Artigo 14º do Estatuto Social da **Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.** ("Companhia").

CONVOCAÇÃO. Dispensada a convocação nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 13º do Estatuto Social da Companhia em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

PRESENCAS. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Guilherme Goulart Pacheco; Sr. José Guilherme Milek Pierotti; Sr. Roberto Wagner Ferreira Malta, Sr. David Peixoto dos Santos; Sra. Laura Tourinho Jaguaribe e Sr. Frederico de Castro Borges Pompeu.

MESA. Presidente: Guilherme Goulart Pacheco; e Secretário: José Guilherme Milek Pierotti.

ORDEM DO DIA. Deliberar sobre: (i) Verificar o cumprimento das condições suspensivas que condicionavam a eficácia da incorporação de ações objeto do "Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. pelo Banco Pan S.A., firmado em 26 de outubro de 2021" ("Protocolo e Justificação" e "Incorporação de Ações", respectivamente), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de dezembro de 2021 ("AGE"); (ii) Consumar o fechamento da Incorporação de Ações em 11 de março de 2022 ("Data de Fechamento"), com a conseqüente eficácia das deliberações tomadas pela AGE, que se encontravam condicionadas à verificação das condições suspensivas, bem como definir a data de corte para fins da determinação da base acionária a ser considerada na Incorporação de Ações; e (iii) Autorizar que os administradores da Companhia adotem as providências necessárias para implementar a Incorporação de Ações.

DELIBERAÇÕES. Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o que segue:

- (i) Aprovaram a verificação do cumprimento, dispensa ou prorrogação das condições suspensivas (conforme o caso), que condicionavam a eficácia da Incorporação de Ações;
- (ii) Aprovaram a consumação do fechamento da Incorporação de Ações nesta data, com a conseqüente eficácia das deliberações tomadas pela AGE, que se encontravam condicionadas à

verificação das condições suspensivas, bem como a definição do dia 18 de março de 2022 como data de corte para fins da determinação da base acionária a ser considerada na Incorporação de Ações. Para fins de esclarecimento, será mantida a Relação de Troca prevista no Protocolo e Justificação sem qualquer necessidade de ajuste, de modo que a implementação da Incorporação de Ações resultará no recebimento, pelos acionistas da Mosaico, de 0,8 ações preferenciais e 1 bônus de subscrição de emissão do Banco Pan para cada ação ordinária de emissão da Mosaico de que sejam proprietários ao final do pregão do dia 18 de março de 2022; e

(iii) Aprovaram a autorização para que os administradores da Companhia adotem as providências necessárias para implementar a Incorporação de Ações.

ENCERRAMENTO. Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Guilherme Goulart Pacheco, Secretário: José Guilherme Milek Pierotti. Membros do Conselho de Administração Presentes: Sr. Guilherme Goulart Pacheco; Sr. José Guilherme Milek Pierotti; Sr. Roberto Wagner Ferreira Malta, Sr. David Peixoto dos Santos; Sra. Laura Tourinho Jaguaribe e Sr. Frederico de Castro Borges Pompeu.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022.

Mesa:

Guilherme Goulart Pacheco
Presidente

José Guilherme Milek Pierotti
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Guilherme Goulart Pacheco

José Guilherme Milek Pierotti

Roberto Wagner Ferreira Malta

David Peixoto dos Santos

Laura Tourinho Jaguaribe

Frederico de Castro Borges Pompeu